



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 26 / 06 / 2003

Lagarto, 26 de 06 de 03

FUNCIONÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 003/03
DE 23 DE JUNHO DE 2003**

CRIA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO A SECRETARIA ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, A SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/97, JÁ MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/00 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/01

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, IV e V, do art. 46, da Lei orgânica, e considerando ainda o que dispõe os art. 38 e 49, do mesmo diploma legal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Especial de Captação de Recursos, com o objetivo de atuar junto aos governos federal e estadual e a agências e organismos de financiamento, visando captar recursos para alavancar o desenvolvimento do Município de Lagarto.

Art. 2º - Fica criada a Secretaria Especial de Articulação Político-Institucional, com o propósito de atuar junto aos órgãos públicos das três esferas governamentais e aos diversos segmentos da sociedade civil organizada no sentido de coordenar as ações político-institucionais do Poder Executivo Municipal, atuando como elo entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Por conta da criação da Secretaria Especial de Captação de Recursos e da Secretaria Especial de Articulação Político-Institucional, o art. 3º, da Lei Complementar Nº 01/97, com as modificações da Lei Complementar Nº 02/00 e da Lei Complementar Nº 001/01, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º -

ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

I – Gabinete do Prefeito

- a)
- b)
- c)
- d) Secretaria Especial de Controle Interno
 - 1) Assessoria Técnica de Controle Interno
 - 1.1 – Serviço de Protocolo
 - 1.2 – Serviço de Pesquisa e Informações
 - 1.3 – Serviço de Acompanhamento e Controle
 - 2) Assessoria Especial de Normas e Assuntos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

Jurídicos

- 3) Assessoria Especial de Informática
- e) Assessoria Parlamentar
 - 1) Assessoria de Comunicação Social e Marketing
 - 2) Assessoria de Informática e Desenvolvimento Organizacional
- f) Secretaria Especial de Captação de Recursos
 - 1) Assessoria Técnica de Elaboração de Projetos
- g) Secretaria Especial de Articulação Político-Institucional
 - 1) Assessoria Técnica de Articulação Político-Institucional

II –”

Art. 4º - Ficam acrescidos os arts. 9º – G, 9º – H, 9º – I, 9º – J, com as seguintes redações:

“Art. 9º – G – Compete a Secretaria Especial de Captação de Recursos:

- a) coordenar a preparação de projetos de solicitação de recursos junto aos órgãos públicos federais e estaduais, bem como junto a organismos de fomento, financiamento e desenvolvimento;
- b) acompanhar a tramitação dos processos, fornecendo e suplementando informações e documentos exigidos;
- c) exercer outras atividades compatíveis com as funções que lhe forem atribuídas.”

“Art. 9º – H – Compete a Assessoria Técnica de Elaboração de Projetos, manter registro e controle dos projetos encaminhados e seus resultados, bem como fornecer aos órgãos públicos internos e externos, dados para subsidiar a elaboração de relatórios, informações e atos normativos legais.”

“Art. 9º – I – Compete Secretaria Especial de Articulação Político-Institucional:

- a) coordenar a articulação político-institucional interna e externa, municiando o Chefe do Executivo Municipal com informações para subsidiar a tomada de decisões que tornem eficaz e efetiva a ação do Governo Municipal;
- b) acompanhar a implantação das políticas públicas municipais, mediante articulação com as demais secretarias e órgãos de assessoramento municipal;
- c) representar o Município de Lagarto, quando designado pelo Chefe do Executivo Municipal, em reuniões, fóruns, encontros, simpósios e demais eventos patrocinados por entidades públicas ou entidades civis organizadas, deflagrando as providências necessárias decorrentes da representação;
- d) exercer outras atividades compatíveis com as funções que lhe forem atribuídas.”



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

“Art. 9º – J – Compete a Assessoria Técnica de Articulação Político-Institucional a elaboração de ofícios, informações diversas, relatórios, o arquivo de documentos e a organização da agenda do Secretário Especial de Articulação Político-Institucional.”

Art. 5º - Para suprir as necessidades de pessoal da Secretaria Especial de Captação de Recursos, ficam criados:

- a) um cargo em comissão, de Secretário Especial de Captação de Recursos, símbolo CC-1;
- b) um cargo em comissão, de Assessor Técnico de Elaboração de Projetos, símbolo CC-3.

Art. 6º - Para suprir as necessidades de pessoal da Secretaria Especial de Articulação Político-Institucional, ficam criados:

- c) um cargo em comissão, de Secretário Especial de Articulação Político-Institucional, símbolo CC-1;
- d) um cargo em comissão, de Assessor Técnico de Articulação Político-Institucional, símbolo CC-3.

Art. 7º - Por conta da criação, ficam modificados os Anexos I e III, da Lei Complementar Nº 01/97, alterada pela Lei Complementar Nº 002/00 e pela Lei Complementar Nº 001/01, que integram esta lei.

Art. 8º - Os recursos necessários para se assegurar o cumprimento desta Lei, serão obtidos através de transposição da dotação consignada junto ao Gabinete do Prefeito, conforme disposto no art. 6º da Lei Nº 81/2002 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de primeiro de junho de dois mil e três.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em
quatro de junho de dois mil e três.**


**José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal**


**Jivaldo Fraga Andrade
Secretário Municipal de Administração**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

“Art. 9º – J – Compete a Assessoria Técnica de Articulação Político-Institucional a elaboração de ofícios, informações diversas, relatórios, o arquivo de documentos e a organização da agenda do Secretário Especial de Articulação Político-Institucional.”

Art. 5º - Para suprir as necessidades de pessoal da Secretaria Especial de Captação de Recursos, ficam criados:

- a) um cargo em comissão, de Secretário Especial de Captação de Recursos, símbolo CC-1;
- b) um cargo em comissão, de Assessor Técnico de Elaboração de Projetos, símbolo CC-3.

Art. 6º - Para suprir as necessidades de pessoal da Secretaria Especial de Articulação Político-Institucional, ficam criados:

- c) um cargo em comissão, de Secretário Especial de Articulação Político-Institucional, símbolo CC-1;
- d) um cargo em comissão, de Assessor Técnico de Articulação Político-Institucional, símbolo CC-3.

Art. 7º - Por conta da criação, ficam modificados os Anexos II e III, da Lei Complementar Nº 01/97, alterada pela Lei Complementar Nº 002/00 e pela Lei Complementar Nº 001/01, que integram esta lei.

Art. 8º - Os recursos necessários para se assegurar o cumprimento desta Lei, serão obtidos através de transposição da dotação consignada junto ao Gabinete do Prefeito, conforme disposto no art. 6º da Lei Nº 81/2002 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de primeiro de junho de dois mil e três.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em vinte e três de junho de dois mil e três.


José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal

Jivaldo Fraga Andrade
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº
De 23 de junho de 2003

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01 01 02 03 09 01	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE SECRETÁRIO PARTICULAR SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO SECRETÁRIO ESPECIAL SECRETÁRIO MUNICIPAL PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC -1
01 05 01 01	ASSESSOR PEDAGÓGICO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CC -2
30 01 06 01 01 01 01 01 01 01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DIRETOR DE COORDENADORIA ASSESSOR JURÍDICO ASSESSOR ESPECIAL DE NORMAS E ASSUNTOS JURÍDICOS ASSESSOR ESPECIAL DE INFORMÁTICA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL ASSESSOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	CC - 3
49	CHEFE DE DIVISÃO	CC -7
13	CHEFE DE SERVIÇO	CC 10



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Complementar nº
De 23 de junho de 2003**

ANEXO III

**CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS POR SECRETARIA
GABINETE DO PREFEITO**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDAD E
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE	CC - 1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INTERNA	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC - 3	01
SECRETARIO PARTICULAR	CC - 1	01
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO	CC - 1	02
SECRETÁRIO ESPECIAL	CC - 1	03
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CC- 2	01
CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO	CC- 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES	CC- 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC- 10	01
ASSESSOR ESPECIAL DE NORMAS E ASSUNTOS JURÍDICOS	CC - 3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INFORMÁTICA	CC - 3	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC - 2	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	CC - 3	01
ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	CC - 3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	CC- 3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	CC-3	01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC - 1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	CC - 3	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC – 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC – 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO	CC – 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIMÔNIO E COMPRAS	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	CC – 7	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	CC – 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC – 3	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC – 2	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	CC – 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CC – 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	CC – 3	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES SÓCIO –ECONÔMICAS	CC – 3	01



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC – 1	01
ASSESSOR PEDAGÓGICO	CC – 2	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC – 2	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC – 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CC – 7	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A PROGRAMAS	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DO LIVRO DIDÁTICO	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CC – 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E ARTES	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS	CC – 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	CC – 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO-CONTÁBIL	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE NORMAS REGISTRO E TRANSFERÊNCIA ESCOLAR	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC – 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ALMOXARIFADO	CC – 7	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CC – 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC – 3	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E CEMITÉRIOS	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ECOLÓGICO	CC - 7	01
DIRETOR DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO E ANÁLISE	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, ARRECAÇÃO E CONTROLE	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENGENHARIA DE TRÁFEGO	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	CC - 7	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC - 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS	CC - 7	01
CHEFE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CC - 10	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC - 7	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE	CC - 10	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA NACIONAL SOBRE NASCIDOS VIVOS	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE AGRAVOS NOTIFICÁVEIS	CC - 10	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	CC - 7	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	CC - 10	01
CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS	CC - 7	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E ESTATÍSTICA	CC - 7	01
CHEFE DO SERVIÇO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE DENGUE	CC - 10	01
CHEFE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO	CC - 10	01
CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES	CC - 10	01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	CC - 1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 3	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC - 3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CC - 7	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E AO DEFICIENTE FÍSICO	CC - 7	01



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	CC - 1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	CC - 1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC - 3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
SECRETARIO MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CC - 1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS	CC - 3	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC - 3	01